CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 17/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 11/2024, que contempla:

PROJETO DE LEI Nº 17/2024: "Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências".

PROJETO DE LEI N.º 18/2024: "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Recolher e Cancelar Carta de Data e a realizar a outorga de escritura pública de doação, e dá outras providências".

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Mauro C. Palharini
Presidente da Câmara
MAURO CIRINEU PALHARINI
Presidente
CPF: 667.121.110-15

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.

Andressa Majara Lang
Secretária de Administração
e Planejamento
Decreto 164/2023
311/2024
16/04/2024

Digitalizado com CamScanner